



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora
ADRIANE MENDES MARÇAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANE MENDES MARÇAL, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 431 de 2017-DRH, a partir de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2017.


ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO